

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX



LEI Nº 502/2016, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

EMENTA: Dá denominação a artéria pública da cidade de Camocim de São Félix-PE.

Eu, **Uilson de Moura França, Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco**, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º- Fica denominada de Generosa Maria da Conceição, a 3ª rua do Loteamento denominado de João Manoel de Oliveira, localizado em Rajada, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2016.

Uilson de Moura França
Prefeito

Uilson de Moura França
CPF 688.528.194-87
PREFEITO

PUBLICADO EM

17. AGO. 2016
Roberta Zebelle Ferraz dos Santos
ASSINATURA